



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO

Nº 319/88

Sala das Sessões, 11/10/88

PRESIDENTE

Considerando que a Sociedade dos Amigos da Faixa do Cidadão de Pirassununga - SAFAC -, desenvolveu vários trabalhos à título de prestação de serviços a nossa coletividade;

Considerando que a SAFAC é reconhecida como de Utilidade Pública pela lei municipal nº 1.735/86 e com CGC/MF nº 54016399/0001-28;

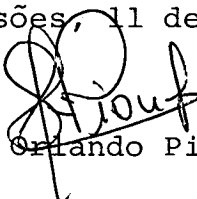
Considerando que a entidade é dirigida por uma diretoria coesa com um Conselho Fiscal atuante;

Considerando que a SAFAC tem como objetivo a comunicação à serviço da coletividade;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de auxiliar a Sociedade dos Amigos da Faixa do Cidadão de Pirassununga nos seguintes itens:

- a) Fornecimento de uma máquina de escrever usada;
- b) cessão gratuita de uma sala, para reuniões, operações e guarda de material da entidade;
- c) verbas para aquisição de aparelhos.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 1988.


Orlando Pion